PROJETO DE INDICAÇÃO Nº128/2022

Teleférico refere-se a qualquer transporte aéreo por cabo, de pessoas ou materiais, utilizando um cabo, ou cabos, para a sustentação e a tracção. Esses cabos podem ser fixos (cabo-carril), sobre os quais se deslocam os rodados das suspensões pertencentes às cabinas, ou podem ser postos em movimentos a partir de estações terminais.

O **teleférico** é um meio de transporte bastante utilizado em locais íngremes, como montanhas e florestas, pela sua adaptação a terrenos acidentados e pela sua facilidade em transpor vales e cumes de montanhas, onde a instalação de outros meios de transporte seria bastante difícil.

Salvador é uma cidade cercada por bairros altos e bairros mais baixos, e o teleférico seria um importante meio de ligação entre os bairros e até mesmo para pontos que facilitem os caminhos da população até as estações de Salvador, como por exemplo, o a ligação de bairros do Subúrbio para o bairro de Pirajá e estação VLT, assim como Fazenda grande, do retiro a estação Bom juá, Saramandaia a pernambues e outros.

Diante disso, e a fim de facilitar a mobilidade das pessoas, se faz necessário o estudo de viabilidade técnica a fim de implantar em alguns pontos de Salvador a instalação desse meio de transporte.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Reis, que através da secretaria competente, promova estudo de viabilidade técnica, para verificar a possibilidade de implantação de teleférico como forma de ligação entre os bairros de Pau Miúdo e/ou estações Acesso Norte e Retiro.

Salvador/Ba, 13/04/2022

ORLANDO PALHINHA